

Resolução

Aprova a "prestação de contas" do senhor Prefeito no exercício de 1951.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela lei estadual nº 28 de 22 de novembro de 1947 e após três discussões e votações sucessivas, procedidas com as formalidades legais, tendo em vista o que decidiu o plenário, resolve aprovar a "Prestação de Contas" do exmo senhor Prefeito Municipal de Lavras, referente ao exercício de 1951.

Sala de Sessões, 4 de fevereiro de 1952
a) João Pizolante - Presidente
a) Cristóvão Fernandes Filho - Secretário

Resolução nº 1

Aprova a "Prestação de Contas" do senhor Prefeito no Exercício de 1952.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei estadual nº 28 de 22 de novembro de 1947 e após três discussões e votações sucessivas, procedidas com as formalidades legais, ten-

do em vista o que decidiu o plenary, resolve aprovar a "Prestação de Contas" do senhor Prefeito Municipal de Lavras, referente ao exercício de 1952.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 1953
 a) Jair Ribeiro Guaracy - Presidente
 a) Cristóvão Fernandes Filho - Secretário

Resolução nº 2

A Câmara Municipal de Lavras, reunida em três sessões extraordinárias, por mais de dois terços de seus membros e tendo em vista o ofício nº 53/9 de 12 de fevereiro de 1953 do Secretário da Pedaje, em que comunica ao Prefeito Municipal de Lavras o pedido do Prefeito de Ribeirão Vermelho solicitando anexação a este Município do povoado de Niterói, pertencente àquela, resolve não concordar com a referida anexação, negando o consentimento para o acordo entre Municípios, exigido pelo art. 8º, da Lei nº 28, modificada pela Lei nº 855.

Lavras, 2 de março de 1953
 a) Jair Ribeiro Guaracy - Presidente
 a) Cristóvão Fernandes Filho - Secretário